



CÂMARA MUNICIPAL DE
COLATINA
PODER LEGISLATIVO

Colatina, 08 de julho de 2025.

De: Plenário
Para: SECRETARIA.

Referência:
Processo nº 1163/2025
Proposição: Mensagem de veto (E) nº 9/2025

Autoria: Prefeito Municipal de Colatina

Ementa: Encaminha mensagem de veto parcial ao PROJETO DE LEI nº 025/2025, de autoria da Exma. Vereadora Lunanda Vago, que “Dispõe sobre a proibição de manter animais presos em correntes ou assemelhados no âmbito do município de Colatina-ES, em observância a Lei Ordinária nº 4.980, de 29 de junho de 2004 e Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Única votação

Ação realizada: Seguir

Próxima Fase: Analisar resultado votação

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003700320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em 08/07/2025 14:42

Checksum: **4FBC4FB3EDDBC0643005386B52ED22877359747FAB897D7F8D1364605EB1E150**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 370036003700320031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.